

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE
ALTO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

MARÇO 2018

Prefeito Municipal

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Integrante do Controle Interno

ROBERTO CESAR DELGADO ALVIM -
CONTROLADOR

1.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

1.2..Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, Financeira e Patrimonial;

1.3. Observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para realização da despesa total com pessoal;

1.4. Aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados

1.5. Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

1.6. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;.

1.7. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de direito privado;

1.8. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

1.9. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público,as respectivas leis e o impacto no orçamento;

1.10. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgão ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado dos Municípios(SICOM).

1.11 – Parecer Conclusivo Controle Interno

RELATÓRIO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 04/2017 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do EXERCÍCIO DE 2017.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

1.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procuramos organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionamos a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

O Controle Interno considera que a execução do orçamento de 2017 atendeu as determinações legais, atingindo as diretrizes previstas no Plano Plurianual e autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário e Nominal

Demonstramos no quadro a seguir, a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do EXERCÍCIO DE 2017, estabelecidas na LDO, conforme § 1º do art. 4º da LRF:

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDAS EXERCÍCIO DE 2017		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA	REALIZADA
Receita Total	22.021.753,88	16.136.032,64
(-) Aplicações Financeiras	-37.000,00	-152.636,28
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
= RECEITA FISCAL (I)	21.984.753,88	15.983.396,36
Despesa Total	22.021.753,88	18.413.024,48
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	-400.000,00	-510.536,01
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA FISCAL (II)	21.621.753,88	17.902.488,47
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	363.000,00	-1.919.092,11
RESULTADO NOMINAL	763.000,00	-1.408.556,10

1.2 Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, Financeira e patrimonial;

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procuramos, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município. Durante o exercício financeiro ocorreram durante o segundo semestre retenção por parte do Governo Estadual de receitas constitucionais como ICMS e FUNDEB, o que não só comprometeu o cronograma de metas, como também ao atendimento a população de serviços básicos, como saúde, educação e assistência social.

Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2017, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2017

legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei n.º 873 de 06 de Dezembro de 2016.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 22.021.753,88 e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2017			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	20.672.337,88	Despesas Correntes	17.085.431,48
Receitas de Capital	3.538.016,00	Despesas de Capital	4.935.322,40
Deduções para o FUNDEB	-2.188.600,00		
SOMA	22.021.753,88	SOMA	22.020.753,88
Recurso Consignado no Orçamento		Reserva de Contingência	1.000,00
TOTAL	22.021.753,88	TOTAL	22.021.753,88

Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentamos primeiramente para a receita, geração e montante, e depois definimos a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecemos o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primamos por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentamos para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2017.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita, foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabelecemos o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2017

- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara,
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
-

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuamos a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2017							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	20.672.337,8 8	16.885.181,6 5	3.787.156,03	Créd.Orçamentários e Suplementares	22.021.753,8 8	18.413.024,4 8	3.607.729,40
Receitas de Capital	3.538.016,00	1.266.104,14	2.2271.911,8 6				
Deduções para o FUNDEB	- 2.188.600,00	- 2.015.253,35	173.346,55	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	22.021.753,8 8	16.136.032,6 4	5.885.721,24	Soma	22.021.753,8 8	18.413.024,4 8	3.607.729,40
Défict		2.276.991,84		Superávit			
Total	22.021.753,8 8	18.413.024,4 8	3.607.729,40	Total	22.021.753,8 8	18.413.024,4 8	3.607.729,40

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta.

Créditos adicionais**Créditos suplementares**

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na LOA .

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2017	
Lei Orçamentária de 2017	22.021.753,88
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	30%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	6.606.526,17
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	230.000,00
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	6.836.526,17
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	6.021.156,66
(=) Diferença a Menor	815.369,51

Créditos especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Os créditos especiais adicionais atingiram o valor de R\$ 230.000,00 – Lei 879/2017 e utilizados R\$ 85.884,52..

4.4.3. Créditos extraordinários

Não houve créditos extraordinários no exercício de 2017.

4.4.4. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de créditos adicionais

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2017	
Receita Prevista na LOA	22.021.753,88
(-) Receita Arrecadada	16.136.032,64
(=) Excesso de Arrecadação	0,00
(-) Total de Créditos Adicionais abertos por excesso de arrecadação	0,00
(=) Diferença a Menor	0,00

O Crédito Especial por excesso de arrecadação através de convênio não previsto na Lei orçamentária do exercício de 2017, no valor de R\$ 243.750,00 autorizado por lei 869/2017 – referente a recursos liberados pelo convênio..

Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais

Não foram realizados Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no exercício de 2017.

Operações de crédito utilizadas para a abertura de créditos adicionais

Não houve operação de crédito no exercício financeiro de 2017.

Reserva de Contingência

No exercício não ocorreu fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência não foi utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro, enviado através do SICOM/PCA, demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no EXERCÍCIO DE 2017, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2017 assim pode ser demonstrada:

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados se mantiveram na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, tais como:
 - Banco do Brasil
 - Caixa Econômica Federal
 - Bradesco

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2017

- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2017 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
EXERCÍCIO – 2017		
Meses	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)
1º BIMESTRE	3.598.093,00	2.670.507,33
2º BIMESTRE	3.636.680,00	2.162.936,90
3º BIMESTRE	3.282.597,00	2.278.621,46
4º BIMESTRE	3.731.389,00	3.598.715,24
5º BIMESTRE	3.035.818,00	2.080.260,61
6º BIMESTRE	2.737.176,88	3.344.991,10
TOTAL	22.021.753,88	16.136.032,64

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta .

O Executivo utilizou do cronograma financeiro para gerenciar suas despesas no exercício de 2017.

O Balanço Patrimonial, enviado via Sicom PCA/2017, demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Financeiro

- Caixa - constam valores em caixa de R \$0,00, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2017.

- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2017
- Devedores Diversos - os saldos de devedores diversos conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Permanente

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatamos que está sendo mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que estão sendo expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais.
- Dívida Ativa Tributária - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12/2017 e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente.

Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2017 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Depósitos - os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2017.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial, demonstrado nos Relatórios SICOM/PCA, é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Os Relatórios enviados através dos balancetes PCA/2017 – SICOM – demonstram o resultado apurado no exercício.

Mutações Patrimoniais - Ativas

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;

O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.

Mutações Patrimoniais - Passivas

- O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 1931.00.00 - Receita da Dívida Ativa;

Independentes da Execução Orçamentária - Ativas

- Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;

Independentes da Execução Orçamentária - Passivas

- Os valores de baixas de bens por verificação, transferências e doações, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Fundada contratada no exercício confere com o contrato;
- O valor da atualização da Dívida Fundada confere com a declaração/certidão da entidade credora.

Demonstração da Dívida Fundada Interna

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2017						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos	263.057,89	600.000,00		510.536,01		352.521,88
Por Títulos						
Total Geral	263.057,89	600.000,00		510.536,01		352.521,88

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- O valor da amortização apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

No exercício de 2017 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, que totalizou R\$ 14.869.928,50 mantendo-se abaixo deste fator no exercício de 2017,, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

Demonstração da Dívida Flutuante

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2017						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	3.255.593,83	2.229.296,55		863.667,96		4.621.222,42
Serviços da Dívida a Pagar						
Depósitos	413.416,72	1.998.950,41		1.098.985,86		1.313.381,27
Débitos de Tesouraria						
Total Geral	3.669.010,55	4.228.246,96		1.962.653,82		5.934.603,69

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior e o valor.
- O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

Demonstração dos Devedores Diversos

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
EXERCÍCIO DE 2017						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
PREFEITURA/CAMARA	765.689,18	389.883,66		260.833,91		894.738,93
Total Geral	765.689,18	389.883,66		260.833,91		894.738,93

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2017 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

Medidas de Proteção ao patrimônio público, com ênfase no Ativo Imobilizado, já é considerado início do processo de real conhecimento dos bens municipais, para que as futuras depreciações já possam ser calculadas.

1.3. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Não foram realizadas Operações de Crédito no EXERCÍCIO DE 2017.

1.4. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

◆ Prefeitura

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício.

Totalizaram o montante de R\$ 2.229.296,55 sendo R\$ 2.203.332,33 restos a pagar processados e R\$ 25.964,22, não processados. O Saldo remanescente em 31/12/2017 foi de R\$ 1.319.805,22 – não cobrindo o valor do restos a pagar inscrito.. Medidas urgentes de contenção de despesas em 2018, deverão ser tomadas.

Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	14.869.928,50	
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	9.159.916,59	
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	8.713.537,35	58,60%
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	446.379,24	3%

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

Percebe-se no demonstrativo que o Município não cumpriu os limites com despesas com pessoal. Parte do não cumprimento deve-se a valores do FUNDEB e ICMS – receitas primordiais juntamente com o FPM – retidas indevidamente, pois trata-se de transferências constitucionais – pelo Estado de Minas gerais. O Município para

cumprir determinações legais deverá cumprir em sua totalidade o Art. 23 da Lei 101/2000.

“Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.”

1.5 Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

Aplicação no Ensino Infantil e Fundamental

APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	
EXERCÍCIO DE 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	11.081.583,66
Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.457.949,92
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	31,20%

Conforme pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB -	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
EXERCÍCIO DE 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e saldo exercício anterior) (A)	2.227.477,53
Despesas Pagas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (C)	2.227.393,58
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério (C/A) * 100%	99,99%

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

O recurso não aplicado no exercício de 2017 foi de R\$ 83,95, que será aplicado no primeiro trimestre de 2017.

Os valores apresentados nos relatórios enviados no SICOM/PCS/2017 – estão superior suas despesas, mas a diferença foram pagos com recursos 1.01. .

Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	10.396.531,31	
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	2.306.042,33	22,18%

No EXERCÍCIO DE 2017 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

1.6. Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

Não foram alienados ativos no exercício de 2017..

1.7 Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO		
EXERCÍCIO DE 2017		
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2016. R\$ 11.165.196,08	Limite Máximo de Repasses 7 % das receitas arrecadadas em 2016, conforme primeira coluna. R\$ 781.563,73	Repasse Realizado em 2017 R\$ 632.000,00

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram o disposto na Emenda Constitucional 25/00. O Poder Executivo atentou tanto para o limite máximo, quanto para o mínimo.

1.8. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de direito privado;

Não foram aplicados recursos em entidades de direito privado.

1.9. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

Foi recomendado ao responsável pelo setor de patrimônio que toda movimentação deverá ser padronizada com a implantação do Sistema integrado de almoxarifado e patrimônio de controle de estoques físicos e financeiros e atualização periódica dos inventários

1.10. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto no orçamento;

O Município participa dos Consórcios de Saúde CISDESTES – Consórcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento da rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste na Micro Região, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Zona da mata – CISLESTE – todos autorizados pro lei. O valor orçado para 2017, foram de R\$98.117,88 – impactando o percentual de 0,46% do orçamento previsto para 2017.

1.11. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgão ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado dos Municípios(SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Foram cumpridas todas as datas de encaminhamento dos Sistemas SICOM e Siace LRF.

1.12 – PARECER FINAL

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017, do TCE/MG, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2017.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno as Secretarias pertencentes a este Município e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2017, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração.

Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis.

Verificou-se que mesmo tendo ultrapassado o limite constitucional com gastos com Pessoal, devido por parte da retenção de receitas do FUNDEB e ICMS pelo Estado de Minas Gerais, recursos este que perfazem no Calculo da Receita Corrente Líquida, trazendo assim um prejuízo não só financeiro para o Município, como também interferindo no atendimento para apuração nos gastos com pessoal. O Prefeito sabendo que poderá sofrer sanções já esta providenciando cortes para atender o Art. 23 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, em 31 de dezembro de 2017, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

BARÃO DO MONTE ALTOI/MG, 13 de Março de 2018

Roberto Cesar Delgado Alvim
Controlador Municipal